

P O R T A R I A Nº 1407/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/004762/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/09/2026 à 06/10/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **FRANCISCO GENARIO SALES DA SILVA**, DOCENTE II – GEOGRAFIA, matrícula nº 11226, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal